

EDITAL Nº 4/2022/PVCL - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.000511/2022-98

DOCUMENTO SEI Nº 1483233

A Diretora-Geral Substituta do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna público o presente Edital de seleção de Colaboradores Servidores Públicos Estaduais, Federais e/ou municipais lotados em Porto Velho, para formação de Cadastro de Reserva referente às funções de docente e tutor previstas no Curso de Formação Inicial de Pintor de Obras Imobiliárias, do PROJETO ALVORADA - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, a ser realizado no IFRO/Campus Porto Velho Calama.

1. DO PROJETO ALVORADA

O Projeto Alvorada é uma ação do IFRO em parceria com Departamento Penitenciário Nacional - Depen e destina-se à capacitação de egressos do sistema prisional, por meio do curso de Formação Inicial e Continuada de Pintor de Obras Imobiliárias, a ser realizado no IFRO/Campus Porto Velho Calama.

O Projeto consiste em articular uma rede de instituições com trajetórias nas áreas de educação, trabalho, justiça e políticas penais, integrando esforços para promover oportunidades de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, no município de Porto Velho, via formação inicial e inserção profissional de 20 egressos do sistema prisional portovelhense.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem por objetivo selecionar **profissionais do quadro de servidores públicos federais, estaduais e/ou municipais lotados em Porto Velho/RO**, conforme quadro de vagas constante no item 3 deste Edital, para formação de um Cadastro de Reserva para atendimento ao PROJETO ALVORADA - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, como colaborador extensionista (bolsista) no curso de PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS.

Os candidatos aprovados neste Edital poderão ser convocados para a função em que foram aprovados na medida da disponibilização de vagas, no prazo de validade deste Edital (12 meses).

3. DAS VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

Este Edital se destina ao preenchimento de 13 vagas, distribuídas para as funções de Docente e Apoio Técnico/Tutor.

Os profissionais selecionados e convocados para a função de docente desenvolverão as disciplinas, conforme os Planos descritos no **Apêndice 1**.

Além da carga horária semanal de aulas, os colaboradores deverão dedicar 6 horas semanais para as seguintes atividades: 2 horas para planejamento e preparação das aulas, 2 horas para reuniões com a coordenação do curso e 2 horas para formação e/ou atendimentos às demandas da tutoria.

As vagas, carga horária, período e valores das bolsas constam no Quadro 1.

Quadro 1. Vagas, carga horária e remuneração

Função	Disciplina	Vagas	Período (mês)	Hora/Aula (50 min)	Horas/Relógio (60 min)	CH Semanal de Aula	CH Semanal de atuação no projeto	Valor Mensal (R\$)	Valor Total por Profissional (R\$)	Formação Mínima Exigida
Professor	Construção Civil	01	5	80	67	4	10	1.500,00	7.500,00	Graduação em Engenharia Civil ou Engenheiro de Segurança do Trabalho com docência comprovada nos componente técnico a serem ofertados. Ou Técnico em Edificações ou Técnico em Segurança do Trabalho com graduação em qualquer área e com docência comprovada no componente técnico a ser ofertado.
										Graduação em Engenharia Civil ou Engenheiro de Segurança do Trabalho com docência comprovada nos componentes

Professor	Práticas de Pintura	1	5	80	67	4	10	1.500,00	7.500,00	técnicos a serem ofertados. Ou Técnico em Edificações ou Técnica em Segurança do Trabalho com graduação em qualquer área e com docência comprovada nos componentes técnicos a serem ofertados
Professor	Português Instrumental	1	5 meses	80	67	4 aulas semanais	10 horas semanais	1.500	7.500	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com experiência comprovada em docência na área.
Professor	Matemática Básica	1	5 meses	80	67	4 aulas semanais	10 horas semanais	1.500	7.500	Graduação em Matemática com experiência comprovada em docência na área.
Professor	Empreendedorismo e Inovação	1	5 meses	80	67	4 aulas semanais	10 horas	1.500	7.500	Graduação em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais, com experiência comprovada em docência na área.
Professor	Tópicos em Saúde e Esporte	1	5 meses	40	33	2 aulas semanais	8 horas semanais	950,00	4.750,00	Graduação em cursos da área da saúde ou Educação Física com experiência comprovada em docência na área.
Professor	Informática Básica	1	5 meses	40	33	2 aulas semanais	8 horas semanais	950,00	4.750,00	Graduação em Informática, Processamento de Dados ou Tecnólogo em áreas afins, com experiência comprovada em docência na área.
Professor	Projeto de Vida	1	5 meses	40	33	2 aulas semanais	8 horas semanais	950,00	4.750,00	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, História, Filosofia com experiência comprovada em docência na área.
Tutor Presencial	Tutoria	5	8 meses	80	67	2 aulas semanais cada tutor	8 horas semanais cada tutor	950,00	7.600,00	Graduação em qualquer área com experiência comprovada em Orientação de estudantes (ensino, pesquisa, extensão, estágios, TCCs, teses, dissertações, monografias e projetos) ou atendimento psicológico a populações carcerárias e/ou egressos do sistema prisional

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será regido por este Edital e estará a cargo da Coordenação Geral do Projeto Alvorada e do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama.

As atividades exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício com o IFRO.

A seleção dos bolsistas será realizada em caráter classificatório, segundo a pontuação estabelecida no item 6.

Os profissionais selecionados deverão cumprir com as seguintes atribuições:

Ao Docente caberá:

- a) participar de reuniões de capacitação prévia sobre a temática base do curso;
- b) apresentar o plano de aula adequados às necessidades específicas da metodologia, conteúdos e avaliação ao coordenador do curso;
- c) dar suporte aos alunos durante todas as etapas do curso, inclusive durante a fase de estágio e quando demandado pelos tutores.
- d) ministrar aula conforme plano de curso aprovado;
- e) prestar atendimento aos estudantes, quando estratégias de reforço de aprendizagem;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar de reuniões semanais convocadas pelo Coordenador de Curso;
- h) realizar outras atividades designadas pela coordenação pedagógica do curso e tutores;
- i) preencher o diário de classe ou instrumento de controle equivalente;
- j) elaborar o material da disciplina a ser lecionada;
- k) ao final da disciplina, enviar relatório contendo as principais atividades realizadas durante a curso;
- l) cumprir o tempo total de atuação no projeto, além da docência, durante os 8 meses de curso.

Ao Tutor caberá:

- a) participar de reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso (situação de aprisionamento);
- b) apresentar o plano de tutoria ao coordenador do curso;
- c) realizar encontros com alunos, de 2 horas semanais com atividades que envolvam debates sobre a formação, reforço escolar em relação aos componentes de formação geral, estudos de caso e outras intervenções para melhoria do aproveitamento do curso pelos estudantes;
- d) orientar as atividades de estágio dos estudantes;
- e) participar de reuniões semanais convocadas pelo Coordenador do Curso;
- f) elaborar relatórios semanais relacionados às ocorrências durante o curso;
- g) elaborar relatórios semanais de acompanhamento das ações pedagógicas e de estágio dos seus tutorado;
- h) preparar os alunos para inserção profissional;
- i) dar suporte para o desenvolvimento e manutenção do trabalho durante a realização do estágio;
- j) fazer o acolhimento, a orientação e dar retaguarda de apoio aos alunos - ambientação e orientações, acolhimento dos tutorados, formação de vínculos e relacionamento interpessoal, história de vida e suporte familiar;
- k) realizar debates sobre/no/com o universo do mundo do trabalho para favorecer a interação e a produção de significados cognitivos e afetivos através do diálogo na convivência no âmbito da tutoria;
- l) participar dos programas de estágio nas empresas. O aluno será acompanhado pelo seu tutor que, neste caso, será supervisor de estágio;
- m) auxiliar junto às coordenações nas articulações com empresas, de modo a ampliar a oportunidade de estágios e, posteriormente, as chances de contratação dos alunos;
- n) Cumprir o tempo total de atuação no projeto, além da docência, durante os 8 meses de curso.

5. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever neste Edital profissionais externos e servidores do IFRO lotados nos Campi Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Reitoria, com formação e/ou experiência nas áreas descritas no anexo I.

No caso dos servidores do IFRO, a carga horária dedicada aos cursos deste Edital não poderá ser computada na carga horária regular prevista para atendimento à sua Unidade (Campus ou Reitoria), por haver remuneração, nem poderá conflitar com suas atividades ou comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento às ações regulares de seu plano de trabalho e rotinas do respectivo setor.

É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de servidores do IFRO afastados ou em licença com ônus para o IFRO.

As inscrições dos candidatos para a função estabelecida neste Edital serão gratuitas e deverão ser efetivadas no período previsto no cronograma, mediante envio da documentação para o e-mail projetoalvorada@ifro.edu.br.

O e-mail deverá ser identificado no campo assunto como INSCRIÇÃO/PROJETO ALVORADA/Função pleiteada e Nome completo do candidato (exemplo: Docente — Maria da Silva), em formato digital e em um ÚNICO arquivo de extensão PDF.

Deverão ser anexados no e-mail os seguintes documentos:

- cópia da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), contendo o quadro de pontuação preenchido.
- cópia de comprovante de residência atual/2022 ou dos últimos 90 dias;
- cópia digitalizada da Identidade ou outro documento de identificação válido, previsto na

legislação vigente;

- cópia digitalizada do CPF, se o número não constar no documento de identificação;
- cópia digitalizada do(s) diploma(s) que comprovem a formação acadêmica segundo o item 6 constante nesse Edital;
- cópia dos comprovantes das experiências profissionais que atestem a experiência do candidato para efeitos de pontuação dos critérios estabelecidos no item 6 constante nesse Edital;
- As cópias digitalizadas dos documentos devem ser organizadas e sequenciadas conforme a ficha de inscrição (Anexo I)
- Os candidatos poderão se inscrever em mais de uma função, desde que atendam aos requisitos, mas a convocação se limitará a apenas uma função por pessoa e dentro da ordem de classificação homologada.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

É de inteira responsabilidade dos candidatos a correta organização dos documentos a serem avaliados. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros.

Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que possui conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Os candidatos convocados exercerão suas atividades presencialmente (salvo se houver normativa de suspensão das atividades presenciais por força do agravamento das condições sanitária), durante o período de realização do respectivo curso.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Avaliadora constituída por membros da Pró-Reitoria de Extensão, com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro 2.

Quadro 2. Distribuição da pontuação por formação acadêmica e experiência profissional

Função	Descrição de formação e experiência comprovadas	Unidade	Pontuação por Item	Limite de Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	1. Graduação	Curso	3	3
	2. Especialização em qualquer área não cumulativa	Curso	5	5
	3. Mestrado em qualquer área não cumulativa	Curso	10	10
	4. Doutorado em qualquer área não cumulativo	Curso	12	12
	5. Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos, etc na área de inclusão social de populações carcerárias ou egressas do sistema prisional	Evento	5 pontos por evento	20
Experiências profissionais	1. Coordenação ou colaboração em cursos e/ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área de inclusão social de populações prisionais nos últimos cinco anos	Projeto	5 pontos por projeto	15
	2. Atividade de docência ou tutoria/orientação presencial na disciplina objeto da seleção deste edital, comprovada com declaração pela Instituição onde lecionou, ou comprovação na CTPS	Docência ou Tutoria	5 pontos por semestre lecionado	35
Total				100

Os candidatos deverão preencher a sua Ficha de Inscrição (Anexo I) com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, considerando-se como critérios de desempate, nesta ordem:

- maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003;
- maior tempo de docência;
- maior tempo em coordenação ou colaboração em projetos sociais;

Em caso de vacância em virtude da desistência de candidato selecionado e convocado, será convocado o próximo candidato do cadastro reserva, gerado a partir da lista de candidatos aprovados neste edital.

Os custos com deslocamento e material didático para as aulas durante as ações do curso são de responsabilidade dos candidatos e não geram, portanto, ônus ao IFRO.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

A homologação das inscrições, o resultado preliminar, o resultado final e a convocação para as atividades serão divulgados oficialmente no portal do IFRO Campus Porto Velho Calama: <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao>, obedecendo o cronograma deste Edital.

Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio do formulário de recursos, constante no Anexo II, para o e-mail projetoalvorada@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/PROJETO ALVORADA/Nome completo do candidato.

Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão divulgados oficialmente no portal do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao>

Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

Após o resultado final, os candidatos selecionados e convocados deverão apresentar à Comissão Avaliadora os originais da documentação usada no processo seletivo, quando solicitados pelo IFRO, conforme o período descrito no cronograma.

8. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

A retribuição financeira referente a este Edital será efetuada diretamente aos colaboradores, por meio de depósito bancário em conta corrente, na forma de bolsa de extensão, conforme valores indicados no Quadro 1 (item 3).

O pagamento das horas de trabalho desenvolvidas será realizado mensalmente, mediante depósito em conta do beneficiário, após ateste da Coordenação Pedagógica ou da Coordenação Geral do Projeto, de que as atividades foram cumpridas.

Não haverá pagamento de diária, passagens e/ou deslocamento aos profissionais para atendimento à demanda deste Edital.

Para os servidores do Instituto Federal de Rondônia, as horas trabalhadas serão computadas como extralaboral.

9. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à disponibilidade de vagas e a lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, durante a vigência deste Edital, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

A recusa ou ausência de manifestação de um convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério da Pró-Reitoria de Extensão.

Os candidatos convocados deverão anexar a documentação e encaminhá-la para o e-mail projetoalvorada@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta. A conta informada deverá ser nominal ao candidato.

- Cópia simples do contracheque atual para comprovação de atuação no serviço público, exceto para servidores do IFRO.

- Declaração de que não está afastado ou de licença.

- Autorização da Chefia Imediata autorizando o servidor a atuar no Projeto Alvorada (Anexo IV).

- Termo de Compromisso (anexo V).

As atividades de planejamento e formação, e demais atividades ligadas ao ensino, que compõe as atribuições da função docente/tutor, no Projeto Alvorada, são consideradas complementares a atividades de aula e, portanto, não são remuneradas separadamente.

Para cada vaga prevista serão classificados 05 (cinco) candidatos para cadastro de reserva técnica, os quais poderão ser convocados conforme disponibilidade de vagas.

10. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	MEIO/LOCAL
Inscrições	17 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022	E-mail projetoalvorada@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	7 de fevereiro de 2022	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao
Resultado Preliminar	9 de fevereiro de 2022	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	10 de fevereiro de 2022	E-mail projetoalvorada@ifro.edu.br
Publicação do Resultado Final	11 de fevereiro de 2022	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao
Convocatória dos candidatos classificados no limite das vagas disponíveis	Conforme demanda, visto se tratar de edital de cadastro de reserva	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	Em até 02 dias úteis do recebimento da convocação	E-mail projetoalvorada@ifro.edu.br
Capacitação da Equipe	21 e 22 de fevereiro de 2022	Campus Porto Velho Calama

O IFRO poderá alterar o cronograma deste Edital conforme as necessidades do Projeto e as condições de execução.

Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data. Não havendo possibilidade, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação do resultado final do Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilidade financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.

A inexistência ou irregularidade de informações prestadas pelos candidatos, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-los do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO Campus Porto Velho Calama: <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao> bem como as convocações, as quais serão publicadas no Portal e enviadas ao e-mail informado pelos candidatos.

O candidato que infringir as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.

O resultado deste Edital é válido exclusivamente para o Projeto ALVORADA.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO Campus Porto Velho Calama: <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao>, inclusive as eventuais alterações, se houver.

A Ficha de Inscrição (Anexo I), o formulário de Recursos (Anexo II), Declaração (Anexo III), Autorização da Chefia Imediata (Anexo IV) e Termo de Compromisso (Anexo V) constantes deste Edital, serão disponibilizados em formato editável, junto a ele, no mesmo site eletrônico de publicação.

Os bolsistas serão avaliados, conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e poderão ser desligados do Programa a qualquer tempo pela Coordenação do Projeto Alvorada perdendo, assim, o direito à bolsa caso:

- Não atendam às disposições contidas neste Edital;
- Não cumpram a carga horária de trabalho estipulada;
- Não sejam pontuais ou não se adequem ao horário de funcionamento das atividades, conforme estabelecido pelo projeto pedagógico e calendário letivo do curso;
- Não participem das reuniões convocadas pela Coordenação do Projeto Alvorada;
- Desrespeitem os direitos humanos, a ética profissional, o patrimônio e a ordem pública;

A admissão dos candidatos convocados será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

Não havendo candidato inscrito para qualquer das vagas ofertadas, poderá ser realizado convite por meio de Carta-Convite a profissionais que atendam às exigências de formação mínima para ocupação do cargo, ou que apresentem comprovação de experiência prática na realização das atividades a que se destina a vaga. Em caso de carta-convite, os profissionais convidados deverão seguir as mesmas exigências previstas no presente edital, entregando todos os documentos aqui solicitados.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PROJETO ALVORADA - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, juntamente com a Pró-reitoria de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/01/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483233** e o código CRC **9C2953AA**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 4/2022/PVCL - CGAB/IFRO

APÊNDICE I — PLANOS DE DISCIPLINA SIMPLIFICADOS

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
Módulo: 1	Componente curricular: Técnicas de Pintura	CH	67 h
Ementa: Materiais específicos para pintura. Preparo de Superfícies. Técnicas de			

pintura. Técnicas de emassamento. Patologias de pintura. Composição de Cores. Tintas a base de água e solventes.

Objetivos: Identificar tintas e suas características. Compreender processos e técnicas de pintura. Aplicar corretamente os materiais de tinta. Perceber a textura e quantidade ideais de tinta. Devem ser capazes de identificar, preparar, e aplicar corretamente os mais diferentes tipos de tinta, aditivos e materiais para o correto desenvolvimento das tarefas de pintura de superfícies.

Principais referências: PETRUCCI, E.G.R. Materiais de Construção. Globo. BAUER, L.A.F. Materiais de Construção. V. 1 e 2. LTC. COUTINHO, C. B. – Materiais Metálicos para Engenharia - Editora FCO. PADILHA, A.F. Materiais de Engenharia. Hemus.

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Construção Civil	CH	67 h
------------------	--	----	------

Ementa:

Industrialização da construção civil. Histórico. Regimes de execução de obras e organização de empresa de construção civil. A mão-de-obra e canteiro de obras na construção civil. Conceituação. Planejamento. Projeto. Implantação e equipamentos usuais. Sistemas de suprimentos e transporte de materiais em obras de edifícios. Tecnologia da construção civil. Construção de edifícios: fundações, infraestrutura, implantação, superestrutura, painéis verticais e horizontais, revestimentos, instalações prediais, pintura, esquadrias, coberturas, impermeabilizações e seus componentes. Sistemas de suprimentos. Equipamentos de construção. Técnicas de execução e desempenho. Canteiros de obras.

Objetivos:

Aprender as propriedades dos materiais de construção civil visando seus corretos empregos e desempenhos como também o conhecimento das técnicas e ensaios de materiais analisando as propriedades físicas e mecânicas, características tecnológicas, especificações e normas. Identificar os procedimentos legais para iniciar a obra. Projetar o canteiro de obras. Realizar os serviços preliminares para implantação. Acompanhar a execução de serviços. Realizar a entrega da obra de acordo com os parâmetros de qualidade.

Principais referências: PETRUCCI, E.G.R. Materiais de Construção. Globo. BAUER, L.A.F. Materiais de Construção. V. 1 e 2. LTC. COUTINHO, C. B. – Materiais Metálicos para Engenharia - Editora FCO. PADILHA, A.F. Materiais de Engenharia. Hemus. RIPPER, E. Manual Prático de Materiais de Construção. Pini. **Bibliografia Complementar** YAZIGI, W. A técnica de edificar. 11ª Ed. São Paulo: Pini, 2012. PINI EDITORA. Construção Passo a Passo. 2. Ed. São Paulo: Pini, 2009. Vol.1 PINI EDITORA. Construção Passo a Passo. São Paulo: Pini, 2011. Vol.2

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Matemática Básica	CH	67 h
------------------	---	----	------

Ementa: Números Naturais, inteiros e fracionários. Razão, proporção e escala de redução e regra de três. Unidades de medidas. Áreas das figuras planas. Volumes. Conjuntos numéricos. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão). Potenciação. Noções de matemática financeira. Equação do 1º grau. Noções de geometria. Aplicações ao mundo do trabalho

Objetivos: Desenvolver os conceitos básicos de matemática, aplicando em situações práticas na área de atuação.

Interpretar problemas matemáticos, identificando os dados relevantes e a operação necessária para a resolução;

Principais referências: IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar. 8ed. São Paulo: Atual, 2004, v.1. SCHWERTL, Simone Leal. Matemática Básica. Blumenau/SC: Edifurb, 2008. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. v.2., 5. ed. São Paulo: Ática, 2011. 423p. DANTE, Luiz

Roberto. Matemática: contexto e aplicações. v.3., 5. ed. São Paulo: Ática, 2011. 360p.

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Português Instrumental	CH	67 h
------------------	--	----	------

Ementa:

Linguagem verbal e não verbal de forma adequada às situações comunicativas próprias dos espaços profissionais. Linguagem e Comunicação no contexto de trabalho. Uso da língua coloquial e língua culta e a adequação à situação de comunicação. Linguagem verbal e linguagem corporal na oralidade. Gêneros textuais orais e escritos no contexto profissional: correspondência interna via e-mail, currículo, carta de apresentação e entrevista de emprego.

Objetivos:

Distinguir as diversas linguagens e os vários gêneros textuais, relacionando-os à área técnica. - Redigir textos em suas respectivas linguagens, obedecendo aos padrões técnicos e à norma culta da língua portuguesa. Interpretar textos na área do curso. Saber se expressar em situações cotidianas, tanto profissionais, como sociais.

Principais referências: BECHARA, E. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. ampl. e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. GOLD, Miriam. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. 3ª ed. 9 – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. WEIL, Pierre; TOMPAKW, Ronald. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação nãoverbal. 19.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Matemática Básica	CH	67 h
------------------	---	----	------

Ementa: Números Naturais, inteiros e fracionários. Razão, proporção e escala de redução e regra de três. Unidades de medidas. Áreas das figuras planas. Volumes. Conjuntos numéricos. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão). Potenciação. Noções de matemática financeira. Equação do 1º grau. Noções de geometria. Aplicações ao mundo do trabalho. Revisar e aprofundar conceitos básicos de matemática do Ensino Fundamental, proporcionando ao aluno um melhor aproveitamento do seu curso. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, potência e raiz de números inteiros, racionais e reais. Resolução de expressões numéricas. Regra de três: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. Regra de três composta; Percentuais. Operações algébricas: soma, subtração, multiplicação, divisão (fatoração), produto notável e diferença de quadrado. Atividades de substituição numérica. Conversão de medidas lineares e quadradas;

Objetivos: Revisar e aprofundar conceitos básicos de matemática do Ensino Fundamental, proporcionando ao aluno um melhor aproveitamento do seu curso.

Principais referências:

MURAKAMI, C. e IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: Conjuntos, Funções. Volume 1. 7.ed. São Paulo: Atual, 1993.

MACHADO, A. S.. Conjuntos Numéricos e Funções - Coleção. Temas e Metas da Matemática. Atual, 1988.

IMENES, L. M. P. e LELLIS, M. Matemática. São Paulo: Scipione, 1997.

GIOVANNI, J.R., BONJORNO, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. Matemática Fundamental, 2º grau. São Paulo, FTD, 1994.

BEZERRA, M.J. e PUTNOKI, J.C. Matemática, 2º grau. São Paulo: Scipione, 1996.

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Empreendedorismo e Inovação	CH	67 h
------------------	---	----	------

Ementa: Empreendedorismo: conceitos e perspectiva do empreendedorismo contemplando a criação do negócio, financiamento, gerenciamento, expansão e encerramento do mesmo. Inovação: conceitos a produto, processo e organização relacionando o tema à estratégia e ao desempenho de mercados. Sistemas de inovação, trabalho em redes e desenvolvimento de inovação via imitação.

Objetivos: Compreender o conceito de empreendedorismo identificando diversos autores e abordagens. Analisar o processo empreendedor e identificar perfis de empreendedores. Relacionar empreendedorismo com inovação; Proporcionar ao aluno o conhecimento das características empreendedoras e debater o perfil empreendedor. Desenvolver a habilidade de identificar oportunidades de negócios e o desenvolvimento de planos sustentáveis.

Principais referências:

AUDY, J.; MOROSINI, M. (Orgs.) Inovação e Empreendedorismo na Universidade. Porto Alegre: Editora PUCRS, 2006.

ALTER, N. Inovação, risco e transgressão nas organizações. IN: DAVEL, E.; VERGARA, S. (Orgs.) Gestão com Pessoas e Subjetividade. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

BARBIERI, J. (Org.) Organizações inovadoras. Estudos e casos brasileiros. Rio de Janeiro: FGV, p. 41-63, 2003.

BERNARDES, R.; ANDREASSI, T. Inovação em serviços intensivos em conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2007.

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Tópicos em Saúde e Esporte	CH	33 h
------------------	--	----	------

Ementa: Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança no Trabalho. Legislação e Certificação em SST. Estudo das principais Normas Regulamentadoras envolvendo organização dos serviços de saúde ocupacional, higiene do trabalho, proteção individual e coletiva, identificação e tratamento dos riscos ambientais, Ergonomia e treinamentos. Estudo do ambiente de trabalho e aplicações específicas. Prevenção de combate a incêndios. Primeiros Socorros.

Objetivos: Apresentar ao aluno os principais conceitos envolvidos na gestão e promoção da segurança e saúde do trabalhador, bem como capacitá-lo para intervir de forma a garantir a proteção dos trabalhadores e das instalações em todas as instâncias durante o desenvolvimento de suas atividades. Identificar em função das principais características, atividades de riscos para contribuir com a proteção do trabalhador. Desenvolver ações de controle sobre possíveis acidentes e doenças do trabalho. Conhecer aspectos legais determinados pela legislação quanto aos acidentes do trabalho, avaliando a necessidade de programas de prevenção ao ambiente de trabalho.

Principais referências:

FILHO, Barbosa, Antonio Nunes. Segurança do trabalho e gestão ambiental. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (9 exemplares).

SEGURANÇA e medicina do trabalho. 71. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 980 p. (4 exemplares)

CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2011. 2012. (4 exemplares)

MATTOS, Ubirajara Aluizo de Oliveira ; MÁSCULO, Francisco Soares (Orgs). Higiene e segurança do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. (14 exemplares)

AYRES, D.O.; CORRÊA, J.A.P. Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais. São Paulo: Atlas, 2001. 243 p.

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Projeto de Vida	CH	33 h
------------------	---	----	------

Ementa: Visão de Mundo. Projeto de Vida: um jeito de estar no mundo. Trabalho, emprego e empregabilidade. Marketing pessoal. Comunicação, elaboração e aceitação de críticas. Convívio social, respeito e educação. Elaboração de currículo. Mercado de trabalho: como identificar e conquistar oportunidades. Gestão financeira pessoal. Identificar características da sua personalidade. Compreender e estabelecer valores para a convivência social. Relacionar valores e atitudes. Levar o aluno a pensar sobre suas intenções e ambições expressas a partir dos seus sonhos. Estabelecer relações de participação do aluno no contexto familiar, social e cultural.

Objetivos: Promover reflexão dos alunos de modo a facilitar a autonomia. Auxiliar na detecção prévia de problemas atuando em conjunto com orientadores dos alunos. Facilitar a integração entre alunos e a comunicação com os professores. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. A competência compreende a capacidade de gerir a própria vida. Os estudantes devem conseguir refletir sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a se organizar, estabelecer metas, planejar e perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros.

Principais referências:

ALLEN, Auréa; CAVALHEIRO, Carlos, e outros. Como planejar sua carreira : um guia para administrá-la com sucesso. São Paulo: Provo; Edição: 2ª, 2007.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da: COSTA, Alfredo Carlos Gomes da: PIMENTEL, Antonio de Pádua Gomes. Educação e Vida: um guia para o adolescente. Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001. 2ª Ed.

DAMON, William. O que o Jovem quer da Vida?-Como pais e professores podem orientar e motivar os adolescentes. São Paulo, Summus Editorial, 2009.

DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a Descobrir "Relatório para a UNESCO da Comissão internacional sobre Educação para o Século XXI". São Paulo: Cortez, 2004. 9ª Ed. MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre Educação em Valores Humanos. São Paulo. Peirópolis, 1999.

Bibliografia Complementar

SERRÃO, Margarida. Aprendendo a Ser e a Conviver. São Paulo. FTD, 1999. 2ª Ed.

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Informática	CH	33 h
------------------	---	----	------

Ementa: Conceitos básicos de informática. Ferramentas de produção e edição de texto, gerenciamento de pastas e arquivos, painel de controle e impressão, edição de texto, planilha eletrônica, apresentação eletrônica e internet.

Objetivos: Conhecer conceitos básicos de informática. Capacitar o aluno a desenvolver atividades ligadas à informática de modo profissional e atualizado.

Principais referências: VELLOSO, Fernando de Castro Informática : conceitos básicos. São Paulo: Campus

Curso: Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

Módulo: 1	Componente curricular: Tutoria	CH	66 h
Ementa: Ambientação dos alunos e Orientações iniciais: responsabilidades e deveres do tutorado. Acolhimento dos tutorados. Formação de vínculos e Relacionamento interpessoal. História de vida e Suporte Familiar. Dinâmica Organizacional e Orientação técnica.			
Objetivos: Promover reflexão dos alunos de modo a facilitar a autonomia. Auxiliar na detecção prévia de problemas atuando em conjunto com orientadores dos alunos. Facilitar a integração entre alunos e a comunicação com os professores			
Principais referências: MACIEL RER. A ressocialização no sistema carcerário. Revista do Curso de Direito Uniabeu, 6 (1), 97-108, 2016. Disponível em <https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/rcd/article/view/2462> Acesso em 05 fev 2020 SANTOS MA. A precarização da educação no sistema penitenciário brasileiro sob o prisma da ressocialização dos presos. Educação: Saberes e práticas, 3(1), 2014. Disponível em http://revistas.icesp.br/index.php/SaberesPratica/article/view/79 Acesso em 05 fev 2020 MELO KMA, LEITE RV. Sistema penitenciário: Obstáculos à reintegração social do egresso. Revista Dat@venia, 8(11), 66-85, 2015.			

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO ALVORADA

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO			
INFORMAÇÕES PESSOAIS			
NOME DO CANDIDATO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR::		C. P. F.:	
E-MAIL:		TELEFONE:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:	
VAGA PRETENDIDA	DOCENTE ()	TUTOR ()	
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
INSTITUIÇÃO PÚBLICA À QUAL O CANDIDATO É VINCULADO:			
ENDEREÇO E TELEFONE DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA MENCIONADA ACIMA:			
CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL NA REFERIDA INSTITUIÇÃO:			

() 20H () 30H () 40H () OUTRA _____ H

POSSUI VINCULO COM ALGUMA OUTRA INSTITUIÇÃO? () SIM, qual? () NÃO

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Preenchida pelo Candidato	Pontuação Aferida pelo IFRO
Formação Acadêmica	1. Graduação	3	3		
	2. Especialização em área correlata ao curso/área de atuação (não cumulativa)	5	5		
	3. Mestrado em área correlata ao curso/área de atuação (não cumulativo)	10	10		
	4. Doutorado em área correlata ao curso/área de atuação (não cumulativo)	12	12		
	5. Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos na área de inclusão social de pessoas presas e/ou egressas.	5 pontos por participação	20		
Experiência Profissional	1. Coordenação ou colaboração em cursos e/ou projetos extensionistas de inclusão social nos últimos 10 anos	5 pontos por evento	15		
	2. Atividade de docência ou tutoria/orientação presencial na disciplina objeto da seleção deste edital, comprovada com declaração emitida pela Instituição em que lecionou ou comprovação na CTPS.	5 pontos por semestre lecionado	35		

OBSERVAÇÃO: A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo da banca avaliadora.

ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do presente Processo Seletivo Simplificado para profissionais/bolsistas que atuarão na oferta de Curso de Pintor de Obras Imobiliárias para egressos do sistema prisional no *Campus* Porto Velho Calama/IFRO. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

DATA DA INSCRIÇÃO:

____/____/2022

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ANEXO II - MODELO DE RECURSO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO
ALVORADA

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de
_____, apresento recurso junto à Coordenação Geral do Projeto Alvorada contra o
resultado _____.
Os argumentos com os quais contesto o referido
resultado são:

Solicitação Fundamentada:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Assinatura do Solicitante:

Local:

Data: ____/____/2022

Para uso exclusivo da Comissão de Processo Seletivo do PROJETO ALVORADA/ IFRO

Decisão:

ANEXO III - DECLARAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO
ALVORADA**

Eu, _____, servidor do
CPF _____, órgão _____, declaro para fins de
participação deste Processo Seletivo, Edital nº XX/2022/PVCAL, que **não estou afastado ou de
licença** das atividades regulares.

Local, data

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO
ALVORADA**

Autorizo _____ o
servidor(a) _____, ocupante do cargo
de _____, com carga horária semanal de (h/a),
no _____ (órgão), lotado no
órgão _____ na cidade de _____, aprovado no
processo de seleção Edital nº /PVCAL, para atuar como _____ no Projeto
Alvorada.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga
horária regular de atuação do mesmo nesta instituição.

Local, data

Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO
ALVORADA**

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATO

Nome

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Endereço:	Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	E-mail:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
Função para a qual se inscreveu		

Assumo o compromisso de cumprir as obrigações como profissional acima identificado, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, implicará no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos recebidos, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionada.

Local, data

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 23243.000511/2022-98

SEI nº 1483233